



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 212/2021

Projeto de Lei nº 13/2021

Autoria do Vereador Matheus Moreno

ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 6.626, DE 26 DE MAIO DE 1993, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 7.073, DE 12 DE MAIO DE 1995, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Artigo 1º - A Ementa e o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.626, de 26 de maio de 1993, passam a ter a seguinte redação:

Ementa: AUTORIZA DENOMINAÇÃO DE “ASSISTENTE SOCIAL ANA MARIA CHUFALO” PARA CRECHE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica, por esta lei, autorizado o Chefe do Executivo a adotar o nome de “ASSISTENTE SOCIAL ANA MARIA CHUFALO”, a Creche Municipal situada no Jardim Roberto Benedetti, e que atende ao Complexo Urbano Sudeste, do Distrito Sede, de Ribeirão Preto, SP.

Artigo 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, revoga-se a Lei Municipal nº 7.073, de 12 de maio de 1995, inclusive, em face do já disposto na Lei Municipal nº 6.626, de 26 de maio de 1993, ora com sua redação alterada.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 22 de dezembro de 2021.

ALESSANDRO MARACA
Presidente